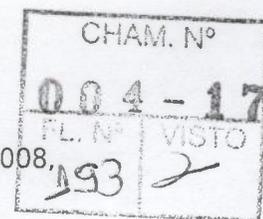


**AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS**

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Declarada utilidade pela lei municipal 5.864/2004. Lei Estadual 459/2008.

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0069/2017****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> AMEI- Associação Mariliense de Esporte Inclusivos			<b>CNPJ</b> 05.560.548/0001-00	
<b>Endereço</b> Rua Archimedes Manhães, 1113			<b>Bairro</b> Fragata C	
<b>Cidade</b> Marília	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17519-254	<b>DDD/Telefone</b> (14) 3432-3083	<b>Email</b> amei.marilia@yahoo.com.br
<b>Nome do Responsável</b> João Ailton Marcato			<b>CPF</b> 132.119.038-79	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 20746868 -		<b>Cargo</b> Vice-Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Engenheiro Columbano Eppinghaus, 740, Jardim Estoril, Marília/SP			<b>CEP</b> 17514-200	
<b>Finalidade Estatutária</b> Associação Mariliense de Esportes Inclusivos - de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter esportivo que tem por finalidade oferecer oportunidade de inclusão social através de um programa de treinamento esportivo para crianças, jovens e adultos				

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Associação Mariliense de Esportes Inclusivos	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 01/01/2018 - <b>Término:</b> 31/12/2018	
<b>Identificação do Objeto</b> Despesas de custeio da entidade.  Vigência: 01/01/2018 à 31/12/2018		
<b>Público Alvo</b> Pessoas com deficiência física, visual e intelectual de qualquer idade ou crianças de 07 a 14 anos matriculadas na rede pública de ensino.		
<b>Local de Execução</b> As atividades de natação são feitas na sede da associação, e os treinos de atletismo e futsal ocorrem tanto na AMEI, quanto na secretaria de esportes e lazer de Marília.		
<b>Coordenador(a)</b> Celso Parolisi Filho		
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Celso Parolisi Filho		
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Euzébio Manzano Caraco, 44	<b>DDD/Telefone</b> (14) 99839-7430	<b>Endereço Eletrônico</b> contato@ameimarilia.com.br

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

A AMEI é uma associação privada sem fins lucrativos, fundada na cidade de Marília-SP, no anos de 2003 pelo professor Celso Parolisi Filho com o objetivo de oferecer uma melhor qualidade de vida e interação social para pessoas com deficiência, através de um programa de treinamento esportivo voltado a natação, atletismo e futsal.

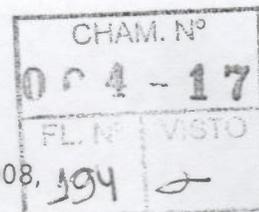
A importância de parceria entre AMEI e Prefeitura de Marília é extremamente importante para viabilizar as ações definidas no projeto de forma a poder contar os recursos dos outros agentes, para poder ampliar ou aprofundar o alcance das ações obtendo melhores resultados esportivos e para legitimar a participação democrática e a construção plural de conhecimentos e habilidades oferecidos aos alunos atendidos.



## AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Declarada utilidade pela lei municipal 5.864/2004. Lei Estadual 459/2008,



Além de tudo, a parceria entre AMEI e prefeitura de Marília permite com que pessoas com deficiência e crianças de 07 a 14 anos tenham a oportunidade de participarem de um trabalho de grande qualidade. Dessa maneira notamos que os grandes beneficiários desta parceria é a população de Marília.

A parceria entre AMEI e a prefeitura de Marília tem dado tanto sucesso que em 2016, dos atletas da Associação foram medalhistas das parolimpíadas Rio 2016, são eles Daniel Martins e Alana Maldonado, levando o nome da cidade para todos os cantos do mundo.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Promover a interação social e melhora na qualidade de vida de pessoas com deficiência através de um programa de treinamento esportivo.

#### Objetivo Específico

Oferecer aulas de natação, atletismo e futsal para pessoas com deficiência; Apresentar para a sociedade as potencialidades das pessoas com deficiência através do esporte; Oportunizar as crianças de 07 a 14 anos, matriculadas na rede pública de ensino, aulas de natação; Utilizar o esporte como ferramenta de trabalho.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.	<b>META:</b> Grupo de natação social				
1.1.	Aulas de natação para pessoas com deficiência.	Pessoas com qualquer tipo de deficiência a partir dos 4 anos	60	01/01/2018	31/12/2018
<b>Ações</b> Pessoas com qualquer tipo de deficiência a partir dos 4 anos, oferecendo uma melhor qualidade de vida.					
2.	<b>META:</b> Equipe de natação de alto rendimento				
2.1.	grupo de natação de alto rendimento	Pessoas com qualquer tipo de deficiência a partir dos 10 anos.	15	01/01/2018	31/12/2018
<b>Ações</b> Pessoas com qualquer tipo de deficiência, a partir dos 10 anos, é formada por pessoas com deficiência que encontram no esporte uma melhoria de qualidade de vida e interação social. É também uma forma de ganhar a vida encarando o esporte como profissão.					
3.	<b>META:</b> Equipe de atletismo de alto rendimento				
3.1.	grupo de atletismo de alto rendimento	Pessoas com qualquer tipo de deficiência a partir dos 12 anos.	20	01/01/2018	31/12/2018

**AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS**

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Declarada utilidade pela lei municipal 5.864/2004. Lei Estadual 459/2008.

CHAM. Nº

004 - 17

FL. Nº VISTO

JRS

J

**Ações**

Pessoas com qualquer tipo de deficiência, a partir dos 12 anos. É formada por pessoas com deficiência que encontram no esporte uma melhoria e qualidade de vida e interação social. É também uma forma de ganhar a vida encarando o esporte como profissão.

4.	<b>META:</b> Equipe de Futsal down				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
4.1.	Pessoas com síndrome de down á partir dos 10 anos.	pessoas com síndrome de down	15	01/01/2018	31/12/2018

**Ações**

Pessoas com síndrome de down, a partir dos 10 anos.

5.	<b>META:</b> golfinhos do futuro				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
5.1.	golfinhos do futuro	crianças sem deficiência de 07 a 14 anos matriculadas na rede publica de ensino	25	01/01/2018	31/12/2018

**Ações**

Crianças sem deficiência, de 07 a 14 anos matriculados na rede pública de ensino.

**6. METODOLOGIA**

A Metodologia do trabalho consiste em aulas preparadas de acordo com a deficiência e limitação física e intelectual de casa aluno.

Atualmente os alunos são divididos em 06 turmas, com alguns alunos tendo aula 2 vezes por semana, outros 3 vezes e alguns realizam treinos diários.

A AMEI possui duas linhas de trabalho, uma voltada ao social e a a outra ao alto rendimento. A linha social atende alunos que buscam o esporte único e exclusivamente para melhora na qualidade de vida e interação social, já a equipe de alto rendimento busca também apresentar a AMEI e a cidade de Marília em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

**7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

Os indicadores utilizados para o acompanhamento da evolução das etapas e fases serão: O rendimento técnico do atleta na sua modalidade, as melhoras nas capacidades físicas do aluno e o desenvolvimento social do aluno com os demais.

**8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

O Monitoramento será feito através do controle de faltas, já as avaliações serão feitas pelos próprios professores diariamente, acompanhando o desenvolvimento dos alunos e aprimorando os treinamentos.

**9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA**

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
assistente administrativo	1	1.150,00	1.150,00	14.950,00

**AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS**

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Declarada utilidade pela lei municipal 5.864/2004. Lei Estadual 459/2008.



Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Professor	2	1.076,00	2.152,00	27.976,00
<b>Total</b>			<b>3.302,00</b>	<b>42.926,00</b>

**10. RECURSOS FISICOS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	1 - sala de recepção.
2	2	2- sala de coordenação.
3	3	3- banheiros adaptados.
4	1	4- cozinha
5	1	5- piscina
6	1	6- caldeira á lenha

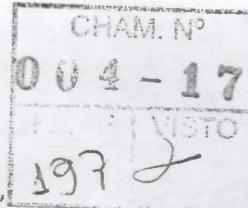
**11. RECURSOS MATERIAIS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	4	computador
2	2	Impressora
3	4	mesa
4	7	cadeiras
5	2	televisores
6	5	armários
7	1	aparelho telefone
8	1	bebedouro de água
9	30	anilhas
10	10	barras
11	1	barra guiada
12	1	bicicleta ergométrica
13	10	boias
14	5	bola de peso e lançamento
15	2	cama elástica
16	5	dardo
17	10	discos
18	1	Elíptico
19	1	escada
20	30	espaguete
21	1	espaldar
22	2	Esteira ergométrica
23	1	extensor de braço
24	1	gym ball

**AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS**

Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP

Declarada utilidade pela lei municipal 5.864/2004.Lei Estadual 459/2008,



Nº Ordem	Quantidade	Especificação
25	1	leg press
26	4	medicine ball
27	1	mesa de supimo
28	1	mesa flexora e extensora
29	10	pés de pato
30	20	pranchas
31	1	maquina de lavar jacto

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

1. Despesas com Pessoal (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.1. Assistente Administrativo (folha)	Meses	13	14.950,00
1.2. Assistente de Professor (folha)	Meses	13	27.970,00
1.3. INSS Patronal e Empregados	Meses	13	11.160,00
1.4. PIS (folha)	Meses	13	500,00
1.5. Vale/Cartão Alimentação (folha)	Meses	12	4.320,00
Sub Total			58.900,00
2. Material de Consumo (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.1. Materiais Educativos e Esportivos	Meses	12	800,00
2.2. Materiais p/ Manutenção de Piscina	Meses	12	800,00
Sub Total			1.600,00
3. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.1. Água e Esgoto	meses	12	720,00
3.2. Energia Elétrica	Meses	12	4.180,00
3.3. Telefone	Meses	12	600,00
Sub Total			5.500,00
<b>Total</b>			<b>66.000,00</b>

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal		5.500,00	15/01/2018
Municipal		5.500,00	15/02/2018
Municipal		5.500,00	15/03/2018
Municipal		5.500,00	15/04/2018
Municipal		5.500,00	15/05/2018
Municipal		5.500,00	15/06/2018
Municipal		5.500,00	15/07/2018
Municipal		5.500,00	15/08/2018
Municipal		5.500,00	15/09/2018



**AMEI- ASSOCIAÇÃO MARILIENSE DE ESPORTE INCLUSIVOS**  
Rua Archimedes Manhães, 1113 - Fragata C - Marília/SP  
Declarada utilidade pela lei municipal 5.864/2004.Lei Estadual 459/2008,

CHAM. Nº  
**004-17**  
PL. Nº ANEXO  
**198** *Z*

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal		5.500,00	15/10/2018
Municipal		5.500,00	15/11/2018
Municipal		5.500,00	12/12/2018
<b>Total</b>			

#### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 04 de Dezembro de 2017.

#### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Nome do Representante: João Ailton Marcato  
CPF: 132.119.038-79  
Cargo: Dirigente

Assinatura: Celso Parolisi Filho  
Nome: Celso Parolisi Filho  
Cargo: Responsável Técnico

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 04 de Dezembro de 2017.

#### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Nome do Representante: João Ailton Marcato  
CPF: 132.119.038-79  
Cargo: Dirigente

Assinatura: Celso Parolisi Filho  
Nome: Celso Parolisi Filho  
Cargo: Responsável Técnico